PORTARIA Nº. 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES ESSENCIAIS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº: 201/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município combinada com o parágrafo único, do artigo 1º, da Resolução Legislativa nº 201/2022;

Considerando, que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste não possui departamento próprio de contratação por licitação; e

Considerando, que o quadro de pessoal do Poder Legislativo Limeirense é reduzido, justificando que servidores poderão acumular funções essenciais às contratações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para o exercício de funções essenciais às contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG:

I – Servidora **Gislaine de Freitas Borges** – designada como Agente de Contratação, Pregoeira e Leiloeira Administrativa;

II – Servidores **Higor Silva Barbosa Martins**, **Orizon Alves de Souza e Ronaldo Ferreira de Souza** – designados como membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação Permanente;

III – Servidor **Orizon Alves de Souza** – designado como Gestor de Contratos; e

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

IV – Servidor **Orizon Alves de Souza** – designado como Fiscal de Contratos.

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Contratação será exercida por **Gislaine de Freitas Borges** que, em caso de ausência e/ou impedimento, será substituída por **Valéria Cristina Tomaz de Freitas** e **Ronaldo Ferreira de Souza** nesta ordem.

Art. 2º A investidura dos membros designados inicia-se na data da publicação da presente Portaria até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os servidores designados receberão verba indenizatória nos termos da Lei nº 973/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br